



EM 12/05/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 029/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 382

em 12/05/2020 às _____

Encarregado

Proponente: João Cabral Rodrigues Cancellieri

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Ubaldino Saraiva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR, CAMPANHA VISANDO QUE OS MUNÍCIPIES SIGAM O HORÁRIO PROPOSTO PELA PREFEITURA PARA COLOCAR O LIXO NOS RESPECTIVOS PONTOS DE COLETA, TENDO EM VISTA QUE, MUITOS MORADORES ESTÃO COLOCANDO O LIXO APÓS O CAMINHÃO DE COLETA PASSAR, PROPORCIONANDO ASSIM, INÚMEROS TRANSTORNOS E DESCONFORTO À VIZINHANÇA, DENTRE OS QUAIS, MAU ODOR E PROLIFERAÇÃO DE INSETOS. POIS, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS, CONSIDERANDO O AUMENTO DO NÚMERO DE CASOS CONFIRMADOS NO MUNICÍPIO, A HIGIENE É FUNDAMENTAL.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação faz-se necessária e merece especial atenção, haja vista que trata-se de disciplinar a população no que tange ao horário da retirada do lixo de casa, para a coleta, conforme proposto pelo Executivo Municipal.

Posto isto, peço a compreensão e o empenho de V. Ex.^a, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de atender o que segue.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2020.

**João Cabral Rodrigues Cancellieri
Vereador**